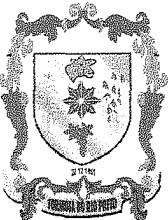


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA N° 862 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos dois dias do mês de setembro de 2025, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 5ª sessão ordinária do segundo período legislativo de 2025. Presidida pelo Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis e secretariada pelos vereadores – José Antônio Barbosa de Barros (1º secretário), Odília Naiara Ribeiro dos Santos (2º secretário). O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo, pediu ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Ausentes os Vereadores: Joilson Rocha de Souza e Sandoval Queiroz de Souza que justificaram, o Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Consta leitura de ofícios. **NO GRANDE EXPEDIENTE e NA ORDEM DO DIA:** Em pauta a Indicação nº 47/2025, de autoria do Vereador Hildjane Leite Souza, solicitando ao Executivo Municipal, o credenciamento para atendimento com as clínicas veterinárias do município para atender as demandas de animais em situação de rua, no âmbito do atendimento clínico e cirúrgico. O Presidente passa a palavra ao autor da indicação, Vereador Hildjane Leite, que cumprimentou aos colegas e ao público e afirmou que apresentou a indicação por ver a necessidade em atender os animais em situação de rua, através de credenciamento das clínicas da cidade, pois é uma questão de saúde pública, solicitou o apoio aos colegas e antecipou os agradecimentos. Em votação, Indicação nº 47/2025, de iniciativa do Vereador Hildjane Leite Souza, solicitando ao Executivo Municipal, o credenciamento para atendimento com as clínicas veterinárias do município para atender as demandas de animais em situação de rua, no âmbito do atendimento clínico e cirúrgico, foi aprovada por oito (08) votos favoráveis a aprovação. Em seguida, a Indicação nº 48/2025, de autoria do vereador Hildjane Leite Souza, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica das Ruas do Loteamento em frente ao Bairro Aeroporto. O Presidente passa a palavra ao autor da Indicação, o Vereador Hildjane Leite, que declarou que solicita o asfaltamento para o loteamento por ser um local extremo de acesso à cidade, que vem crescendo, é um local de moradores mais carentes e que tem necessidade de melhorar a qualidade de vida daqueles moradores, pediu apoio aos colegas e agradeceu. Em votação, a Indicação nº 48/2025, de autoria do vereador Hildjane Leite Souza, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica das Ruas do Loteamento em frente ao Bairro Aeroporto, foi aprovada por oito (08) votos favoráveis. Na sequência, a Indicação nº 49/2025, de autoria da Vereadora Odília Naiara Ribeiro dos Santos, solicitando ao Executivo Municipal, que sejam adotadas providências para a construção ou adaptação de um espaço público destinado à realização de velórios no município. O Presidente passa a palavra para a autora da Indicação, a Vereadora Odília Naiara, que saudou a todos e disse que a indicação é uma necessidade, pois muitas famílias enfrentam dificuldades num momento muito difícil, solicitou do Executivo que disponibilize um local adequado, pois velório dentro de casa tem deixado memórias ruins,

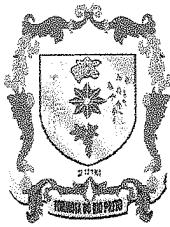


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

e que seu pensamento é em oferecer condições mínimas de acolhimento, conforto e respeito às famílias enlutadas, reforçou o cuidado e sensibilidade num momento de perda de um ente querido, finalizou solicitando o apoio dos colegas. Em votação, a Indicação nº 49/2025, de autoria da Vereadora Odilia Naiara Ribeiro dos Santos, solicitando ao Executivo Municipal, que sejam adotadas providências para a construção ou adaptação de um espaço público destinado à realização de velórios no município, foi aprovada por oito (08) votos favoráveis a aprovação. E por fim, o Projeto de Lei nº 05/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Hildjane Leite Souza que declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Jiu-Jitsu da Bahia”. Após a leitura do projeto, o Presidente solicita a leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. O Presidente passa a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Vereador Roberto Correia de Andrade, que saudou a todos e declarou que o projeto é de grande relevância e que muito contribui para o desenvolvimento social dos alunos, afirmou que o jiu-jitsu tem refletido de forma significativa na formação de jovens no município, afirmou que o projeto está dentro dos trâmites legais e que tornar a Associação de Jiu-Jitsu da Bahia em Utilidade Pública dará poder para firmar convênios com órgãos públicos e que seus diretores poderão ser remunerados e que isso é justo pelo trabalho executado, pois tem contribuído com a formação dos adolescentes e crianças e que vota a favor do projeto e fez um apelo ao Executivo para que ajude com repasses e convênio. Com a palavra a Vereadora Odilia, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que disse apoia o projeto e que acompanha de perto e tem respeito e admiração pela Associação de Jiu-Jitsu da Bahia, afirmou que o jiu-jitsu ensina valores e cidadania, contribui para o crescimento social da comunidade e que a modalidade é mais que um esporte, é uma família e parabenizou o recente evento realizado pela associação, que mobilizou a cidade, trouxe muitos visitantes, aqueceu o comércio e que é a favor do projeto. Com a palavra a Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a Vereadora Manuela Fernandes da Rocha, que cumprimentou a todos e declarou que recebe com muita satisfação o projeto, disse que o jiu-jitsu fez parte da sua vida, por meio do seu filho que praticava o esporte, comemorou que a Associação de Jiu-Jitsu da Bahia se estruturou e que isso é importante no crescimento e fortalecimento de uma sociedade, declarou ainda que o esporte tem ganhado força, tem dado disciplina e educação aos jovens, agradeceu a associação e afirmou apoiar o projeto. Com a palavra o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Vereador Antônio Martins dos Santos, que após as saudações, afirmou que é um grande prazer receber esse projeto, parabenizou aos professores e alunos da associação e que agora a associação poderá buscar mais apoio para desempenhar suas funções. Com a palavra o autor do projeto, o Vereador Hildjane Leite, que saudou aos colegas, professores e alunos da associação, agradeceu a presença de todos e afirmou que o projeto social existe em Formosa desde agosto de 2001, afirmou

A cluster of four handwritten signatures in black ink, likely belonging to the author and other officials mentioned in the text, are placed in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

que o tatame ensina muito e promove a inclusão, moral, disciplina e pediu o apoio dos colegas na aprovação do projeto, afirmou ainda que o projeto de Utilidade Pública abrirá portas para mais parcerias e recursos, agradeceu a associação e parabenizou pelo trabalho da associação. Com a palavra, o Vereador José Antônio Barbosa de Barros, que saudou a todos e parabenizou o professor Luciano em nome de todos da associação e que acredita que os jovens são disciplinados no jiu-jitsu, além de promover valores ético e moral, declarou ainda que os jovens aprendem a respeitar os pais e familiares, parabenizou ao colega autor do projeto. Com a palavra o Vereador Clarisvaldo Pereira dos Santos, que cumprimentou todos os presentes e afirmou que trabalhar com jovem não é fácil e que considera os professores uns guerreiros e que os jovens que pratica esportes se tornam grandes cidadãos, afirmou ser um entusiasta da prática esportiva e que sabe o benefício que o esporte proporciona, parabenizou o projeto e agradeceu a presença de todos. Em votação o Projeto de Lei nº 05/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Hildjane Leite Souza que declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Jiu-Jitsu da Bahia”, foi aprovado por oito (08) votos favoráveis. O Presidente concede a palavra ao professor Luciano, representante da Associação do Jiu-Jitsu da Bahia, que agradeceu o apoio dos vereadores e afirmou que trabalham com mais de trezentas crianças, disse ainda que o jiu-jitsu de Formosa é reconhecido como uma potência no esporte em toda a região Oeste, declarou que se orgulha dos ex-alunos que se formaram e desempenham atividades com ética e que formar cidadãos de bem sempre foi o seu objetivo e que a filosofia do jiu-jitsu, além da saúde física e mental, é para a vida toda, é formar cidadãos de bem, e que o projeto de Utilidade Pública vai ajudar na questão de captação de recursos e que a associação tem alguns parceiros, o que favorece bastante o trabalho com os alunos mais vulneráveis, finalizou agradecendo em nome dos alunos e da associação. **NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Nada a constar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 09 de setembro de 2025. Para constar, eu Luciana dos Santos Roque, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025 – Luciana dos Santos Roque - secretária ADOC Luciana dos Santos Roque.

Hermínio Cordeiro dos Reis - Presidente

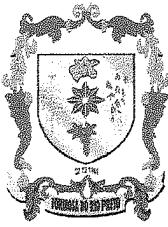
CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza – Vice-Presidente (AUSENTE NA SESSÃO).

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza- 1º Secretário (AUSENTE NA SESSÃO).

CPF- 225.749.995-68



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Odilia Naiara Ribeiro dos Santos – 2ª Secretária

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade

CPF- 006.104.235-84

Lucimagno Nogueira da Silva

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza

CPF- 859.117.985-49

Clarisvaldo Pereira dos Santos

CPF- 391.247.895-34

Manuela Fernandes da Rocha

CPF- 892.241.405-72